

Estudo Técnico Preliminar 79/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65324.002627/2024-73

2. Descrição da necessidade

1. Contratação de Empresa Especializada em Capacitação, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para o Comando de Operações Especiais.

2. Tabela:

ITEM	Curso	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	Encanador e Bombeiro Hidráulico	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.	Horas técnicas	80	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
02	Informática Avançada	Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.	Horas técnicas	80	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Relações Institucionais e Desmobilização	1º Sgt Petri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo de natureza administrativa, constituído pela Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, visando dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc XV, da lei nº 14.133/21, para fins de Contratação de Instituição de Ensino Especializada em Capacitação de Agentes da Administração.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos profissionalizantes através de dispensa de licitação, para atender os objetivos institucionais do COpEsp - Comando de Operações Especiais, com a finalidade de melhor poder capacitar estes jovens que deixam as Forças Armadas e com uma segunda finalidade de capacitar os Soldados durante o período do Serviço Militar, ampliando assim sua capacidade técnico-profissional, preparando para o desempenho das atribuições funcionais inerentes ao seu cargo, e capacitando para o desempenho de uma atividade profissional no momento de seu afastamento do serviço ativo.

Os Cursos de qualificação profissional nas áreas de alimentação, automotiva, construção civil, eletroeletrônica, gestão, mecânica de auto, metalmecânica, movelaria e tecnologia da informação, não foram propostos em processo licitatório. Dessa feita, se faz necessário a dispensa de licitação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, componente do sistema “S” sem fins lucrativos, reconhecido nacionalmente por sua excelência e capacidade de ensino, desde os laboratórios ao corpo docente, o que é recomendado pelo próprio Ministério da Defesa, o qual o Comando de Operações Especiais é subordinado e segue orientações. Neste sentido, em relação ao "Projeto Soldado Cidadão", o Plano de Gestão 2020 do Ministério da Defesa traz em seu bojo o Sistema "S" como exemplo de instituição a ser contratada:

"3.9 - ENTIDADES DE ENSINO PARCEIRAS

As entidades de ensino parceiras, encarregadas das ações de qualificação social e profissional dos jovens, devem possuir reconhecida experiência nacional e/ou regional na aplicação dos cursos, como por exemplo, as instituições do Sistema "S" e os Institutos Federais e Estaduais de Educação Técnica e Tecnológica. Devem, também, ter condições de informar às Forças, por meio de relatório próprio, a efetividade (índice de empregabilidade) do Projeto até dois anos após o militar ter concluído o curso do PSC e ter sido qualificado."

5. Levantamento de Mercado

5.1. O estudo das práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, realizado a fim de verificar a existência de alguma outra solução para atender a necessidade administrativa, bem como novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração, nos levou à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores, como as que se pretende no processo, são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

5.2. O levantamento de mercado foi realizado com base nas contratações similares de diversos órgãos que adotaram essa solução. No intuito de analisar as possíveis alternativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, o presente modelo de contratação não encontrou qualquer inovação às práticas de mercado, e a Equipe de Planejamento identificou que a solução que prevê a aquisição dos bens por meio de dispensa eletrônica é a que melhor atende às necessidades ora demandadas, visto que diversos Órgão da Administração procedem do mesmo modelo de execução.

5.3. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas na IN nº 65/2021, oriunda dos parâmetros previstos no art. 5º, incisos I. O mapa comparativo reúne 1 (uma) pesquisa de preços do Painel de Preços e Atas de Aquisições Similares. A metodologia utilizada para

obtenção dos preços foi a média, por ser mais vantajoso para a administração, incidente sobre um conjunto de pesquisas de preços, oriundas do parâmetros retromencionados.

5.4. Alguns itens da pesquisa de preço Painel de Preços e Aquisições Similares, foram desconsiderados para composição das médias de preços tendo em vista estarem muito abaixo dos preços praticados no mercado, evitando dessa maneira a falta de interesse dos fornecedores em participar da licitação, além do risco de itens desertos, ou com valores muito acima da média, evitando o sobrepreço e ainda, alguns pesquisas foram desconsideradas tendo em vista que o objeto descrito não eram os mesmos da aquisição pretendida, conforme parâmetros previstos no art. 3º, inciso V da IN nº 65/2021.

Após pesquisa de preços, o SENAI apresentou os menores valores em relação às outras instituições que foram orçadas. Não obstante apresentar os menores preços, o SENAI constantemente oferece gratuidades aos militares do COpEsp, onde anualmente são capacitados dezenas de militares em diversas áreas.

O Sistema "S" contribui com o Comando de Operações Especiais em diversas vertentes: palestras gratuitas relacionadas ao mercado de trabalho como um todo aos militares em desmobilização; parceria entre FIEG/ENEL/COpEsp em Goiânia, no qual vários militares foram e estão sendo qualificados gratuitamente como Eletricistas de Redes pelo SENAI, empregados de imediato após a desmobilização; apoio da FIEG ao encaminhar militares capacitados pelo SENAI ao mercado de trabalho, resultando em um índice de 95% de empregados após a desmobilização;

Em suma, a razão da escolha do SENAI em detrimento de outras instituições, se deve ao fato de ser uma instituição idônea, renomada, com estrutura física (laboratórios, salas de aula e insumos) e corpo docente superiores na região de Goiânia e Aparecida de Goiânia, e com preços totalmente acessíveis, o que na prática se traduz em valores bem abaixo da média de mercado devido à grande porcentagem de gratuidades oferecidas pelo SENAI.

6. Descrição da solução como um todo

O presente projeto tem as especificações necessárias para a contratação de empresa especializada em formação de mão de obra técnica e profissionalizante voltado para a formação de militares do Comando de Operações Especiais.

Nesse contexto, o Comando do Exército em parceria com o Governo Federal, vem implementando políticas de capacitação de pessoal na busca do contínuo aperfeiçoamento de seu pessoal e qualificação profissional do cidadão que presta o Serviço Militar.

Assim, vem se destacando a parceria com as instituições nacionais de ensino, principalmente, pela compreensão e reconhecimento de que essas constituem-se locus privilegiados de formação e produção de conhecimento, o que inclui a formação de profissionais que venham atender a demanda nacional de mão de obra.

Os Cursos propostos integram um conjunto de ações formativas presenciais, pretende democratizar ainda mais o acesso do brasileiro a novos espaços e ações formativas com vistas ao fortalecimento da cidadania, uma vez que essa capacitação possibilita a inclusão do cidadão no mercado de trabalho por meio do acesso as novas tecnologias.

Quanto a solução para contratação, a escolha da administração foi por Dispensa de Licitação contendo 02 (dois) itens.

O fiscal de contrato deverá realizar a verificação da qualidade do curso em conjunto com o representante da CONTRATADA, para constatar qualquer divergência entre o serviço previsto e realizado.

É dever, da CONTRATADA, oferecer o serviço de curso profissionalizante de acordo com as especificações dos itens descritos no termo de referência e conforme tempo de duração previsto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Tabela:

ITEM	Curso	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	Encanador e Bombeiro Hidráulico	Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.	Horas técnicas	80 horas	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
02	Informática Avançada	Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.	Horas técnicas	80 horas	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00

2. A quantidade demandada será de 02 (dois) itens e visa atender todo o Comando de Operações Especiais, composto por 08 (oito) Organizações Militares, e todos esses serviços deverão ser realizados na própria instituição de ensino.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.200,00

Quarenta e três mil e duzentos reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço poderá ser prestado de forma parcelada, de acordo com o calendário de cursos da contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Ao se contratar uma empresa de cursos profissionalizantes, não haverá necessidade de outras contratações correlatas, tendo em vista que a empresa contratada é responsável por toda necessidade prevista para execução do objeto contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente compra ocorre em caráter excepcional e foi adaptada ao Planejamento do C Op Esp acerca da Execução das Licitações Centralizadas para o Biênio 2024/2025.

A contratação e o planejamento encontram-se alinhados ao Projeto Soldado Cidadão do Exército Brasileiro, selecionando os contingentes que farão parte dos cursos, designando o fiscal de contrato, providenciando as condições para que o pessoal realize os cursos e realizando o controle do pessoal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de um curso profissionalizante completo proporciona inúmeros benefícios, porém para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação tenham alcançado empresa vencedora idônea, confiável e respeitável.

Dentre os diversos benefícios de se contratar uma empresa de cursos profissionalizantes, destacamos os principais:

- **Organização completa do curso:** O CONTRATANTE não se preocupa com os detalhes da execução, como a cronograma de matérias e conteúdo programático, tal como material didático. Tudo fica por conta da empresa CONTRATADA.
- **Recurso humano:** A gestão de recursos humanos ficará a cargo da CONTRATADA, na qual se obriga a enviar/manter uma equipe docente qualificada, prestativa e competente, sobre responsabilidade de um diretor de ensino (responsável geral).
- **Economicidade:** Ao se contratar um serviço de cursos profissionalizantes completo, a CONTRATANTE desobriga-se de custos com: materiais didáticos, mobiliário em geral e corpo docente.

13. Providências a serem Adotadas

Para que a compra pretendida tenha sucesso, após a conclusão de todos os estudos destinados à licitação, realizados pela equipe de planejamento, o processo seguirá para a SALC, com a finalidade de dar andamento nos demais trâmites.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O projeto é viável por estar em consonância com as políticas públicas do governo federal através da capacitação de pessoal e o contínuo aperfeiçoamento e qualificação profissional do cidadão que presta serviço militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

CARLOS EDUARDO PETRI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 14:24:50.

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar pela Equipe de Planejamento, que caracteriza o interesse público envolvido.

FERNANDO GUIMARAES DE SIQUEIRA

Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais